



Atos do Executivo nº 1064321  
Disponibilização: 28/08/2024  
Publicação: 28/08/2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

### CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**SEI 6039.2024/0003644-2**

INT: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos

**OBJETO:** Café Torrado Moído – pacote com 500 gramas

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações dos setores técnicos competentes desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** com fundamento no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **J.T. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA. - CNPJ 03.370.573/0001-03**, para o fornecimento de 400 (quatrocentos) pacotes de Café Torrado e Moído – embalagem alto vácuo – pacote com 500 gramas, **pelo valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).**

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação n.º 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Art.11, Inc. II do Decreto Municipal n.º 63.124/2024.

IV – Após publicação do referido despacho encaminhar para **SUB-IP/CAF/SF** para as providências subsequentes.



DECIO ODA

Subprefeito(a)

Em 27/08/2024, às 15:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109351772** e o código CRC **6A2CD929**.

Referência: Processo nº 6039.2024/0003644-2

SEI nº 109351772